



PORTARIA Nº 773/2017, DE 13 DE novembro DE 2017.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 e,

Considerando o contrato administrativo nº 035/2017 – Pregão Eletrônico nº 005/2017, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS PARA ANÁLISES - EPP** CNPJ nº 04.511.365/0001-31, para aquisição de Vidrarias de Laboratório, para uso nas aulas práticas dos cursos da área de saúde do Centro Universitário UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Ribamar Aires Cabral**, matrícula funcional nº 2100, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2017.02.014594

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e adiar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

  
THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG

